

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 08/2023 – CMDCA

<p>Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Magro. Estiveram presentes: os/as Conselheiros/as governamentais: Emerson Jucelino Vieira Gabroviz, Janete Costa e Josiane Gomes Garcia Ferreira; os/as Conselheiros/as não governamentais: Osvaldo Patrzyk, Daniel Havro da Silva, Martinho Kmiecik e Amanda Ataele Lovato; os Conselheiros Tutelares: Marcos Urbano da Silva, Araci Batista Ferreira Martins e Maria Lílana Garnier Cabral; a Secretária Executiva do CMDCA, Camila Guedes; além da Estagiária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Any Kamilla dos Santos.</p>	<p>08ª Reunião do CMDCA 12/09/2023</p>
<p>O presidente do CMDCA, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária.</p>	<p>Abertura da Plenária</p>
<p>Em seguida, foi ressaltado que a Ata de Reunião Ordinária nº 07/2023 – CMDCA foi encaminhada por email para todos os conselheiros, para realização de leitura prévia e possíveis apontamentos/sugestões. Desta forma, solicitou-se manifestação dos presentes, que aprovaram o documento sem ressalvas.</p>	<p>Item 1 - Ata de Reunião Ordinária nº 07/2023 – CMDCA</p>
<p>Na sequência, foi discutido o Processo de Trabalho da Comissão de Políticas Básicas e Garantias de Direitos. Relatou-se que foram recebidas contribuições através do formulário eletrônico anteriormente disponibilizado, e atualmente está em fase de aprofundamento do conhecimento sobre os Editais de Chamamento Público. Além disso, a Comissão planeja realizar uma reunião com a Gestão para consolidar os objetivos relacionados aos eixos temáticos. Posteriormente, foi feita a leitura do Parecer nº. 001/2023, que apresentou a proposta de um Curso de Capacitação para os Conselheiros de Direitos do CMDCA - Gestão 2022-2024. O curso será realizado presencialmente no 2º trimestre de 2024 e abordará temas que são pautas das Comissões Temáticas, tais como a elaboração de documentos técnicos: Editais, Resoluções, Pareceres, entre outros; elaboração do Plano de Ação do Conselho; Orçamento Público e Fundo Municipal; Chamamento Público; Termos de Fomento e de Parceria. Além disso, está prevista a criação de uma cartilha de apoio, que deverá ser entregue ao final de cada módulo do curso. Durante a discussão, a Conselheira Amanda sugeriu que o formato da cartilha fosse alterado para digital, a fim de torná-la um recurso de uso contínuo e prático para o dia a dia dos Conselheiros, a sugestão foi aceita pelos demais membros. O Conselheiro Daniel também sugeriu considerar o tema da elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente dentre os assuntos abordados. Em seguida, a Plenária manifestou sua aprovação ao documento.</p>	<p>Item 2 – Processo de Trabalho da Comissão de Políticas Básicas e Garantias de Direitos - Parecer 001/2023</p>
<p>Na continuidade, o Conselheiro Daniel, representando a Associação Solar Ita Wegman, CNPJ 10.311.690/0001-53, apresentou o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto Criança Semente – Cultivando a Infância e a Juventude em Campo Magro, visando realização de aditivo de prazo e recursos ao Termo de Fomento 001/2023. O aditivo de prazo solicitado prevê vigência do referido termo até 30 de maio de 2024 a fim de concluir as ações de capacitação previstas. O aditivo de recursos proposto corresponde ao repasse de R\$ 65.056,88 (sessenta e cinco mil e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) captados via FMDCA por meio de destinações de parte do imposto de renda de pessoas físicas, e ao aproveitamento do rendimento de aplicações financeiras dos recursos do aludido Termo, referente aos meses de abril à julho de 2023 no valor de R\$ 4.260,55 (quatro mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). Com o aditivo de recursos, o valor global Plano de Trabalho e Aplicação corresponderá à R\$ 315.478,40 (trezentos e quinze mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). O Plano foi apreciado em sua íntegra e aprovado pelos presentes, sem ressalvas.</p>	<p>Item 3 – Plano de Ação e Aplicação Projeto Criança Semente – Cultivando a Infância e a Juventude em Campo Magro - Associação Solar Ita Wegman – Aditivo ao Termo de Fomento 001/2023</p>
<p>Prosseguindo, foi informado sobre o Ofício nº 156/2023 do Conselho Tutelar, que foi encaminhado a este Conselho trazendo denúncias relacionadas a um professor que ministra aulas em um Projeto Social nas instalações de Quadra de Esportes de Praça Pública. As denúncias alegam supostas violações de direitos cometidas contra uma adolescente participante do referido Projeto. De acordo com o Regimento Interno do CMDCA, art. nº 28, inciso V, cabe a este Conselho “encaminhar e acompanhar junto aos órgãos competentes denúncias de todas as formas de negligência, discriminação, exclusão, exploração, omissão e qualquer tipo de violência contra criança e adolescente para execução das medidas necessárias”. Observou-se também que o Projeto em questão não possui registro no CMDCA. Em vista do apresentado, foi deliberado encaminhar ofícios para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – SEDUA e para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, solicitando informações sobre a existência de registros, credenciamento, ou licenças que autorizem a utilização e a realização de atividades nas dependências de espaços públicos da Prefeitura de Campo Magro, bem como, oficiar o Ministério Público, para ciência e providência.</p>	<p>Item 4 – Ofício do Conselho Tutelar nº 156/2023</p>
<p>Logo após, foi apresentada a Prestação de contas da Deliberação nº. 109/2017 do CEDCA/PR nominada como Famílias Fortes, do primeiro e segundo semestre de 2021, primeiro e segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023. A Secretária Executiva informou que no primeiro e segundo semestre de 2021 não houve execução de recursos da presente Deliberação, tendo saldo em conta, acrescido de rendimentos, num montante de R\$ 126.786,64 (cento e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) em junho de 2021, e em dezembro de 2021, R\$ 129.455,44 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Relatou a seguir, que parte dos recursos foi executado no primeiro semestre de 2022, no valor de R\$ 369,08 (trezentos e sessenta e nove reais e oito centavos) através da aquisição de materiais para a fase inicial do Projeto Famílias Fortes, havendo em junho de 2022, saldo em conta, acrescido de rendimentos, num montante de R\$ 134.669,72 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos). Já no segundo semestre de 2022, não houve execução de recursos, havendo em conta saldo, acrescido de rendimentos, no total de R\$ 141.782,02 (cento e quarenta e um mil setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos). Por fim, no primeiro semestre de 2023, foram utilizados R\$ 14.576,00 (quatorze mil, quinhentos e setenta e seis reais), para aquisição de equipamentos, havendo em conta, em junho do corrente ano, R\$ 134.301,05 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e um reais e cinco centavos). Após ponderações dos presentes, a prestação de contas da Deliberação nº 109/2017 – CEDCA/PR, relativa ao primeiro e segundo semestre de 2021, primeiro e segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023, foi aprovada sem ressalvas.</p>	<p>Item 5 – Prestação de Contas Deliberação nº 109/2017 – Famílias Fortes – 1º e 2º semestre 2021, 1º e 2º semestre 2022 e 1º semestre 2023</p>
<p>Em seguida, foi explanado sobre a prestação de contas da Deliberação nº. 47/2022 CEDCA/PR - Primeira Infância, referente ao primeiro semestre 2023. Informou-se que não foram executados recursos no primeiro semestre no referido ano e que o Plano de Ação da referida Deliberação está em processo de planejamento. Diante disso, em junho de 2023, havia saldo em conta, acrescido de rendimentos, no valor de R\$ 75.526,27 (setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos). Após as tratativas e com os devidos apontamentos, a plenária aprovou, sem ressalvas, a prestação de contas da Deliberação nº. 047/2023 – CEDCA/PR, relativa ao primeiro semestre de 2023.</p>	<p>Item 6 – Prestação de Contas Deliberação nº 047/2022 – Primeira Infância – 1º semestre 2023</p>
<p>Na sequência, foi apresentado o Ofício nº. 294/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, encaminhado ao CMDCA, solicitando a substituição do Conselheiro titular Diego Carazai Tavares, pois o mencionado conselheiro não faz mais parte do quadro de servidores da Prefeitura, conforme Decreto Municipal nº. 332/2023. Desta forma, foi indicada a servidora Camila Guedes, que anteriormente ocupava o cargo de Secretária Executiva e passou a integrar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS da referida Secretaria, para assumir o cargo. Além disso, foi comunicado o Ofício nº. 295/2023, da mesma Secretaria, que indicou a Servidora Municipal Any Kamilla dos Santos para ocupar o cargo de Secretária Executiva do CMDCA, na gestão 2022-2024. A indicação foi submetida à aprovação dos presentes, que foi aprovada sem ressalvas. Na sequência, foi realizada a recomposição das Comissões Temáticas, que conforme manifestação dos presentes, ficou com a seguinte configuração: Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Campo Magro: Camila Guedes e Sonia Maria Gonçalves Kudlawiec, representantes governamentais; Daniel Havro da Silva e Patrícia Guimarães de Albuquerque, como representantes não governamentais; Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA: Camila Guedes e Emerson Jucelino Vieira Gabroviz, representantes governamentais; Daniel Havro da Silva e Amanda Ataele Lovato, como representantes não governamentais; Comissão de Análise Documental, Legislação e Normas: Camila Guedes e Emerson Jucelino Vieira Gabroviz, representantes governamentais; Joziany Silva Fernandes e Patrícia Guimarães de Albuquerque, como representantes não governamentais.</p>	<p>Item 7 - Substituição do representante da Secretaria Municipal de Assistência Social</p>
<p>Logo após, abordou-se sobre a execução do Diagnóstico Socioterritorial da Infância e Adolescência de Campo Magro, cujo contrato foi assinado com a empresa Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial em 05 de setembro. O Edital prevê a criação um grupo de trabalho que incluirá representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Semec), Secretaria Municipal de Saúde (Sesau), Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho (SEICT), e da Secretaria</p>	<p>Item 8 – Diagnóstico Socioterritorial da Infância e Adolescência de Campo Magro</p>

Municipal de Assistência Social (SAS), além de dois representantes do CMDCA. Se disponibilizaram para participar do referido grupo: Amanda Ataie Lovato, representante não governamental, e Emerson Jucelino Vieira Gabroviz, representante governamental. Os representantes serão informados posteriormente sobre a data da primeira reunião do Grupo de Trabalho, a qual está prevista para ocorrer ainda no mês de setembro, entre os dias 20 e 22. Adicionalmente, a Secretária Executiva informou que a empresa contratada fechou a licitação por um valor inferior ao que havia sido previsto no item nº. 6 do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). Como resultado, o saldo remanescente poderá ser realocado para outros projetos, sendo pauta para deliberação da Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA.	
Dando continuidade, explanou-se sobre o Processo de contratação da nova empresa para emissão dos boletos e pagamentos ao FMDCA no site do Conselho. Informou-se que o primeiro Pregão Eletrônico foi deserto, desta forma, neste mês acontecerá novo Pregão para esta finalidade. Na ocasião, foi informado que o processo de desenvolvimento do novo site do CMDCA está em andamento.	Item 9 – Processo de Contratação de Empresa para Geração de Boletos e Pagamentos - FMDCA
Ato contínuo, o Conselheiro Daniel apresentou o processo de trabalho da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar. Foram divulgadas as Resoluções nº. 011/2023 e nº. 012/2023 do CMDCA, contendo a convocação dos Conselheiros do CMDCA e dos Servidores Municipais, que desempenharão funções durante a Eleição. Foi informado que o treinamento dos Servidores que atuarão nas Mesas Receptoras de Votos será ministrado pelo Cartório Eleitoral da 182ª Zona, localizado em Campo Largo, no dia 21 de setembro às 14h. Além disso, informou-se que a Reunião de Instrução com os Fiscais de Prédio será conduzida pela Comissão Organizadora e está programada para o dia 26 de setembro às 9h. Em seguida, foi relatado que foram enviados Ofícios à Polícia Militar e à Polícia Civil, solicitando policiamento para o dia da Eleição. Adicionalmente, está prevista a solicitação de fiscais do Ministério Público para acompanhamento do Pleito. Ademais, a Comissão também encaminhou um Ofício ao referido órgão, fornecendo atualizações sobre o andamento do referido Processo Eleitoral.	Item 10 – Processo de Trabalho da Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar 2023
Na sequência, foi contextualizado sobre a criação do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno para o Programa Medida Socioeducativa, pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas. Desta forma, após tal processo, o Ministério Público deverá ser cientificado. E a Comissão de Acompanhamento do Plano de Medida Socioeducativa deverá se reunir para realizar a análise do documento e apresentar as considerações à Plenária.	Item 11 – Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno Programa Medida Socioeducativa
Logo após, a Secretária Executiva contextualizou acerca da Lei Municipal nº. 1314/2023 que dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança e botão do pânico nas escolas da Rede Municipal. A Conselheira Janete informou que todas as escolas já estão com o botão do pânico instalado e estão sendo realizados os treinamentos com as equipes e alunos. As câmeras de segurança também foram instaladas, e estão com tratativas com a Escola Sagrada Família para instalação, já que o prédio é privado.	Item 12 – Lei Municipal nº 1314/2023
Na sequência, abordou-se a respeito Lei Municipal nº. 1318/2023 que dispõe sobre redução da carga horária do servidor público municipal que seja pai ou mãe, tutor, curador ou responsável legal de pessoa com deficiências, podendo ter a redução de até 50% da carga horária do trabalhador. A redução de carga horária entrou em vigor a partir de 18 de agosto e estão sendo realizados ajustes para atender todos os servidores habilitados.	Item 13 – Lei Municipal nº 1318/2023
Posteriormente, foi dada ciência que a Escala de setembro do Conselho Tutelar foi encaminhada ao endereço eletrônico dos conselheiros. Acerca de pauta destinada ao Colegiado, os conselheiros tutelares presentes informaram que devido à campanha Eleitoral, optaram por se absterem de apresentar pautas nas reuniões.	Item 14 – Pauta Conselho Tutelar – Escala Setembro
Dando continuidade, a Secretária Executiva apresentou o início da Segunda Fase do Programa Trilhas da Moda, que está sendo realizado com o saldo remanescente da Deliberação nº. 81/2016 CEDCA/PR - Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes, sendo uma parceria entre o Senac e a Prefeitura, o curso será de extensão e aprimoramento. As inscrições acontecem de 11 à 14 de setembro de 2023, com início previsto para 18 de setembro. Na ocasião, foi ressaltado aos conselheiros para auxiliarem na divulgação do Projeto, pois ainda contavam com vagas em aberto.	Item 15 – Início da 2ª Fase do Projeto Trilhas da Moda
Ato contínuo, esteve em pauta o retorno da Reunião Conjunta do Controle e Participação Social, o encontro ocorreu em 22 de agosto, no Centro de Eventos Domingos Leonardi, onde foi promovido um momento de capacitação e nivelamento de conhecimentos, com a participação da professora Raquel Barcelos de Araújo, mestra em Serviço Social e com vasta experiência na área, que conduziu as discussões. Os Conselheiros que participaram do evento tiveram a oportunidade de expressar suas opiniões e observações sobre o encontro, destacando que a primeira reunião foi um passo importante, pois ajudou a identificar a interconexão entre os cinco Conselhos, bem como, enalteceram a escolha da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS pela seleção de uma palestrante com amplo conhecimento na temática.	Item 16 –Retorno da Reunião Conjunta do Controle e Participação Social
Finalizando, o Conselheiro Daniel realizou convite para a peça teatral “O Pequeno Príncipe”, que será encenada pela turma de jovens do Projeto Criança Semente nos dias 23 e 24 de setembro no Espaço da Criança em Santa Felicidade, Curitiba. O projeto é objeto do Termo de Fomento 001/2023, executado pela Associação Solar Ita Wegman com recursos do FMDCA.	Item 17 –Assuntos Gerais
Após o exposto, eu, Camila Guedes, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.	
CAMILA GUEDES	DANIEL HAVRO DA SILVA
Secretária Executiva	Presidente do CMDCA
RG 8.741.409-4	RG 10.522.956-9
CPF 054.208.759-69	CPF 090.542.709-26

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:B1293B41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/09/2023. Edição 2864
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>